

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, as férias de Procuradores de Justiça Cíveis, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, de 15/12/2022, publicada no D.O.E. de 16/12/2022, conforme abaixo discriminado:

| Procuradores de Justiça              | 1º Período         | 2º Período         |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO          | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |
| MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS | -                  | 08/02 a 09/03/2023 |
| MARIO NONATO FALANGOLA               | -                  | 08/02 a 09/03/2023 |
| NELSON PEREIRA MEDRADO               | 09/01 a 07/02/2023 | 08/02 a 09/03/2023 |
| ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO        | 01/02 a 02/03/2023 | 01/03 a 30/03/2023 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0151/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, as férias de Procuradores de Justiça Criminais, estabelecidas pela PORTARIA nº 7112/2022-MP/PGJ, de 15/12/2022, publicada no D.O.E. de 16/12/2022, conforme abaixo discriminado:

| Procuradores de Justiça                 | 1º Período         | 2º Período         |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|
| ADÉLIO MENDES DOS SANTOS                | 09/01 a 07/02/2023 | 08/02 a 09/03/2023 |
| ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER | 03/04 a 02/05/2023 | -                  |
| FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA           | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |
| HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA           | 02 a 31/05/2023    | -                  |
| LUIZ CESAR TAVARES BIBAS                | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |
| MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES         | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |
| MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |
| RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA            | 09/01 a 07/02/2023 | -                  |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0153/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 10/01 a 08/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100634/2023).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 10/01 a 08/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100356/2023).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 11/01 a 09/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101238/2023).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 25/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104264/2023).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 14/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101531/2023).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 16/01 a 14/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101233).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/02 a 10/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100659/2023).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 23/01 a 21/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101434/2023).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 12/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101531/2023).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 13/01 a 11/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100410/2023).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100827/2023).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100827/2023).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 16/01 a 14/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101275/2023).

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100336/2023).

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 23/01 a 21/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101526/2023).

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 101631/2023).

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 100496/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0163/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 13/02 a 14/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104425/2023).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104686/2023).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/08/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104686/2023).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104736/2023).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104875/2023).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 1083/2022-MP/SUB-JI, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 30/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104882/2023).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 22/02 a 23/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104899/2023).